

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 25/2014 de 15 de Abril de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 26 de março de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 7/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores, para comparticipação das despesas com a aquisição de camas para o lar de idosos, até ao montante máximo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

26 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.